

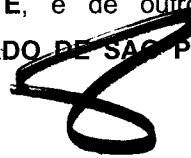
TERMO ADITIVO Nº 04/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.027.727-5
PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO PENHA /ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no **Território Penha /Ermelino Matarazzo.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação da AMA-Especialidade Burgo Paulista e Serviço de Apoio Diagnóstico, Implantação e UBS tradicional na área do Jardim Maringá/Vila Talarico/Vila Dalila. Implantação UBS / AMA Vila Sílvia. Transferência de gerenciamento das unidades de saúde para o parceiro, conforme relacionadas abaixo. Revisão das atividades contratadas, repactuação de metas e adequação orçamentária.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.568.932-7, CPF nº.724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**,



1 

qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo 74, Água Branca - São Paulo/SP, 05001-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Conselheiro Presidente ANTÔNIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, portador RG 5.482.218, CPF/MF nº 036.969.668-94, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº **04/2009** ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. nº 009/2008-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas ¹²⁸⁶ do processo nº 2008-0.027.727-5, publicado no D.O.C de 29/10/09, pág. 21 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. dos autos do processo nº 2008-0.027.727-5, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

Integram O **TERRITÓRIO PENHA /ERMELINO MATARAZZO**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE / CEO Vila Paranaguá
- 2 AE Padre Manoel da Nóbrega
- 3 AE Penha - Dr. Maurice Pate
- 4 AMA Alexandre Zaio
- 5 AMA Cangaíba Carlos Gentile de Melo
- 6 AMA Chácara Cruzeiro do Sul
- 7 AMA Eng Goulart Jose Pires
- 8 AMA Ermelino Matarazzo Alipio Correa Netto
- 9 AMA Humberto Cerruti
- 10 AMA Jardim Nordeste
- 11 AMA Jardim Popular Dr. Matheus Santamaria



2 

- 12 AMA Jardim tres Marias Mauricio Zamijovsky
- 13 AMA Maurice Pate
- 14 AMA Padre Manoel da Nóbrega
- 15 CAPS Adulto Ermelino Matarazzo
- 16 CAPS Álcool e Drogas Ermelino Matarazzo
- 17 CAPS Álcool e Drogas Penha
- 18 CAPS Vila Matilde
- 19 CECCO Ermelino Matarazzo
- 20 CECCO Padre Manoel da Nóbrega
- 21 CEO Penha
- 22 CR DST/AIDS Penha
- 23 HM Dr. Alexandre Zaio
- 24 HM Prof. Alípio Correa Netto - Ermelino Matarazzo
- 25 SAE DST/AIDS Fidelis Ribeiro
- 26 UBS AE Carvalho
- 27 UBS Antonio Pires F Villa Lobo
- 28 UBS Burgo Paulista
- 29 UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Mello
- 30 UBS Chácara Cruzeiro do Sul
- 31 UBS Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Junior
- 32 UBS Costa Melo
- 33 UBS Dr. Emilio Santiago de Oliveira - Vila Esperança
- 34 UBS Dr. Pedro de Souza Campos
- 35 UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires
- 36 UBS Engenheiro Trindade
- 37 UBS Ermelino Matarazzo
- 38 UBS Jardim Keralux
- 39 UBS Jardim Nordeste
- 40 UBS Jardim Penha
- 41 UBS Jardim Popular - Matheus SantaMaria
- 42 UBS Jardim São Francisco
- 43 UBS Jardim São Nicolau
- 44 UBS Jardim Tres Marias - Dr. Mauricio Zamijovsky
- 45 UBS Padre Jose de Anchieta
- 46 UBS Parque Arthur Alvim
- 47 UBS Parque do Boturussu - Prof. Dr. Humberto Cerruti
- 48 UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muni
- 49 UBS Vila Aricanduva
- 50 UBS Vila Cisper



- 51 UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
- 52 UBS Vila Granada - Dr Alfredo Ferreira Paulino Filho
- 53 UBS Vila Guilhermina
- 54 UBS Vila Matilde

São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA**, no **TERRITÓRIO PENHA /ERMELINO MATARAZZO**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AMA Jardim Popular Dr. Matheus Santamaria
- 2 UBS/AMA Vila Silvia

Em conformidade com o disposto no Anexo Técnico I serão acrescentadas ao gerenciamento pela **CONTRATADA**, conforme cronograma, as seguintes Unidades de Saúde:

- 1 AE Penha - Dr. Maurice Pate
- 2 AMA Especialidade Burgo Paulista
- 3 CAPS Adulto Ermelino Matarazzo
- 4 CAPS Infantil Penha
- 5 CAPS Vila Matilde
- 6 UBS Burgo Paulista
- 7 UBS Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Junior
- 8 UBS Ermelino Matarazzo
- 9 UBS Jardim Penha
- 10 UBS Jardim Popular - Matheus SantaMaria
- 11 UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz
- 12 UBS Vila Aricanduva
- 13 UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
- 14 UBS Vila Granada - Dr Alfredo Ferreira Paulino Filho
- 15 UBS Vila Matilde
- 16 UBS Vila Talarico / Dalila / Maringá

CLÁUSULA SEGUNDA

I.A ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

I.A.1. Carteira de Serviços de Saúde




As carteiras de saúde descritas abaixo são estabelecidas de acordo com as definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I.A.1.A. AMA

As unidades AMA são responsáveis pela execução dos serviços abaixo relacionados, podendo oferecer outros de acordo com o plano específico:

- Atendimento médico não agendado para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- Procedimentos:
 - ✓ Medicação;
 - ✓ Curativos/Suturas
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT.

Serviços AMA do contrato de gestão:

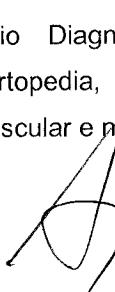
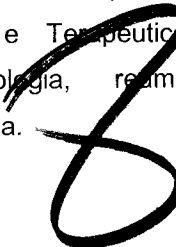
AMA Jardim Popular Dr. Matheus Santamaria

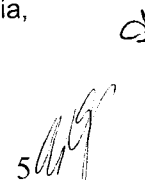
I.A.1.B. AMA ESPECIALIDADE – AMA E

Atendimento agendado para consultas e procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico nas seguintes especialidades médicas: ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

Os objetivos desse atendimento são:

- ✓ Ampliar e agilizar o acesso da população a serviços de especialidades;
- ✓ Atender os encaminhamentos das especialidades identificadas com maior frequência;
- ✓ Fortalecer a integração da rede de serviços;
- ✓ Facilitar o direcionamento da demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária;
- ✓ Ampliar a resolubilidade em consultas e exames especializados da Atenção Básica;
- ✓ Agilizar e qualificar a referência/contra-referência hospitalar com a rede básica;
- ✓ Procedimentos de Apoio Diagnóstico e Terapêutico relacionados às especialidades de ortopedia, cardiologia, reumatologia, urologia, endocrinologia, cirurgia vascular e neurologia.



O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão através dos dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais – S.I.A / S.U.S, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

Serviços AMA-E do contrato de gestão:

AMA Especialidade Burgo Paulista

I.A.1.C. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF devem atuar em parceria com os profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e nas unidades na qual o NASF está cadastrado. Devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as Equipes de Saúde da Família (Portaria GM nº 154, de 24/01/2008).

Serviços NASF do contrato de gestão:

UBS Dr. Pedro de Souza Campos

UBS Costa Melo

I.A.1.D. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II ADULTO – CAPS II Adulto

O CAPS é um serviço ambulatorial especializado de atenção diária para atendimentos de pacientes com transtornos mentais em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

- Atendimento individual:
 - ✓ Prescrição dos medicamentos;
 - ✓ Psicoterapia;
 - ✓ Orientação;
- Atendimento em grupo:
 - ✓ Oficinas Terapêuticas;
 - ✓ Atividades esportivas
 - ✓ Outras atividades.



- Ações coletivas:
 - ✓ Grupos educativos;
 - ✓ Reuniões;
 - ✓ Oficinas.

Serviços CAPS II Adulto do contrato de gestão:

CAPS Adulto Ermelino Matarazzo

CAPS Adulto Vila Matilde

I.A.1.E. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSinf

O CAPS é um serviço ambulatorial especializado de atenção diária para atendimentos de crianças e adolescentes com transtornos mentais:

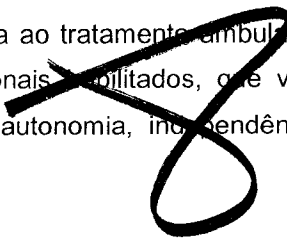
- Atendimento individual:
 - ✓ Prescrição dos medicamentos;
 - ✓ Psicoterapia;
 - ✓ Orientação;
- Atendimento em grupo:
 - ✓ Psicoterapia;
 - ✓ Grupo Operativo;
 - ✓ Atividades de Suporte Social;
- Oficinas Terapêuticas
- Visitas e Atendimentos Domiciliares
- Atendimento à Família
- Atividade Comunitária como forma de inserção social
- Ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação e justiça.

Serviços CAPS inf. do contrato de gestão:

CAPS Infantil Penha

I.A.1.F. UNIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - UAD

É uma modalidade de cuidado à saúde, como alternativa ao tratamento ambulatorial, realizada no domicílio do paciente, por um ou vários profissionais habilitados, que visa o restabelecimento e a manutenção da saúde, bem como sua autonomia, independência e

  7 

participação no seu contexto social, por meio do desenvolvimento e adaptação de funções, elevando sua qualidade de vida.

Serviços UAD do contrato de gestão:

UBS Ermelino Matarazzo

UBS Jardim Popular - Matheus SantaMaria

UBS Vila Granada - Dr Alfredo Ferreira Paulino Filho

UBS Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Junior

I.A.1.G. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

As Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pela execução dos seguintes serviços para os moradores de sua área de abrangência:

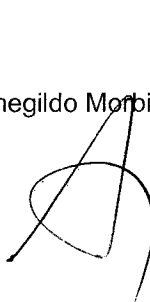
- Consultas
 - ✓ Consultas Médicas;
 - ✓ Consultas de Enfermagem;
 - ✓ Consultas Odontológicas;
 - ✓ Consultas de Outras Especialidades.
- Visitas Domiciliares
- Ações Coletivas
 - ✓ Grupos Educativos;
 - ✓ Oficinas.
- Procedimentos
 - ✓ Vacinação;
 - ✓ Coleta de Exames;
 - ✓ Medicação;
 - ✓ Curativos/Suturas.
- Ações de Vigilância em Saúde

Serviços UBS do contrato de gestão:

UBS Vila Matilde

UBS Burgo Paulista

UBS Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Junior



8 

UBS Ermelino Matarazzo
UBS Jardim Penha
UBS Jardim Popular - Matheus SantaMaria
UBS Ponte Rasa - Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz
UBS Vila Aricanduva
UBS Vila Esperança - Dr. Cassio Bitencourt Filho
UBS Vila Granada - Dr Alfredo Ferreira Paulino Filho

I.A.1.H. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AMB ESP

Os Ambulatórios de Especialidade são responsáveis pelo atendimento agendado em especialidades médicas e não médicas, com demanda referenciada de outras unidades que compõem a rede de serviços de saúde do município.

Serviços AMB ESP do contrato de gestão:

AE Penha - Dr. Maurice Pate

Volume de Atividade Esperada

I.A.1.I. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA - AMA

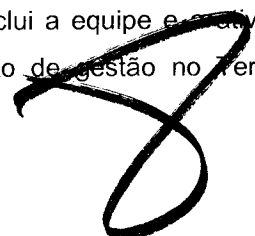
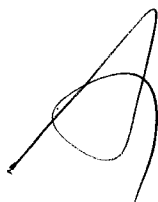
O quadro a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob contrato de gestão no **Território Penha /Ermelino Matarazzo**.

Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde AMA sob Contrato de Gestão

<i>Unidade de Saúde</i>	<i>Nº Plant. /dia</i>	<i>Nº Cons Med /mes</i>
AMA Jardim Popular Dr. Matheus Santamar	5	6.240
Soma	5	6.240

I.A.1.J. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA-E

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui a equipe e a atividade mensal esperada das unidades AMA Especialidades sob contrato de gestão no Território Penha/ Ermelino Matarazzo.



Plano de Trabalho e Atividade Esperada: nº de plantões por semana e nº de consultas mes, para as Unidades AMA-Especialidade sob Contrato de Gestão

AMA Especialidade Burgo Paulista

<i>Especialidade</i>	<i>Nº Plantões 12 hs /semana</i>	<i>Nº Cons Médicas / mes</i>
Ortopedia	6	930
Vascular	6	930
Urologia	6	930
Cardiologia	6	930
Neurologia	6	930
Endocrinologia	6	930
Reumatologia	6	930
Soma	42	6.510

Plano de Trabalho: Equipe dos serviços de saúde sob Contrato de Gestão segundo categoria profissional contratada e carga horária semanal

AMA-E AMA Especialidade Burgo Paulista

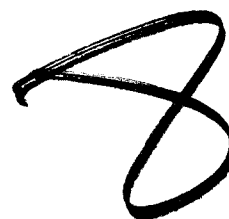
<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Assistente Administrativo	1	44
Auxiliar Administrativo	8	36
Auxiliar de Enfermagem	9	36
Enfermeiro	2	36
Enfermeiro	1	44
Gerente	1	44
Médico Cardiologista	6	12
Médico Cirurgião Vascular	6	12
Médico Endocrinologista	6	12
Médico Neuroclínico	6	12
Médico Ortopedista	6	12
Médico Reumatologista	6	12
Médico Urologista	6	12
Técnico de Eletroencefalografia	2	36
Técnico de Farmácia	2	36
Soma	68	-

I.A.1.K. PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO

Plano de Trabalho do Serviço de Apoio Diagnóstico sob Contrato de Gestão: Média mensal do nº de procedimentos previstos por exame

AE Penha - Dr. Maurice Pate

<i>Exame</i>	<i>Nº de Proced.</i>
Ecocardiograma	330
Holter	96
Punção Mamária guiada por USG	32
Teste Ergométrico	250
Ultrassonografia	40
Ultrassonografia com Doppler	130





I.A.1.L. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA / RH – NASF

Plano de Trabalho: Equipe dos serviços de saúde sob Contrato de Gestão segundo categoria profissional contratada e carga horária semanal

NASF UBS Costa Melo

<i>Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Assistente Social	1	44
Auxiliar Administrativo	1	44
Coordenador	1	40
Educador Físico	1	40
Médico Ginecologista	1	20
Médico Pediatra	1	20
Médico Psiquiatra	1	20
Nutricionista	1	40
Psicólogo	1	40

NASF UBS Dr. Pedro de Souza Campos

<i>Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Educador Físico	1	40
Fisioterapeuta	2	20
Fonoaudiólogo	1	40
Médico Ginecologista	1	20
Médico Psiquiatra	1	20
Psicólogo	1	40
Terapeuta Ocupacional	2	20

I.A.1.M. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CAPS II ADULTO

O quadro a seguir demonstra a atividade assistencial registrando o nº máximo de pacientes por mês em acompanhamento nas modalidades intensivo, semi-intensivo e não intensivo e o nº máximo de procedimentos por mês para cada modalidade de cuidado.




Plano de Trabalho e Atividade Mensal: nº de pacientes / mes, nº de procedimentos por paciente e nº de procedimentos mes esperado, para as Unidades CAPS II sob Contrato de Gestão

CAPS Adulto Ermelino Matarazzo

<i>Tipo de Cuidado</i>	<i>Nº pacientes / mes</i>	<i>Nº Máximo Proced / pac.</i>	<i>Nº Máximo Proced / mes</i>
Intensivo (Atenção diária)	45	25	900
Semi-Intensivo	75	12	720
Não Intensivo	100	3	240
Soma	220		1.860

CAPS Vila Matilde

<i>Tipo de Cuidado</i>	<i>Nº pacientes / mes</i>	<i>Nº Máximo Proced / pac.</i>	<i>Nº Máximo Proced / mes</i>
Intensivo (Atenção diária)	45	25	900
Semi-Intensivo	75	12	720
Não Intensivo	100	3	240
Soma	220		1.860

I.A.1.N. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CAPS INFANTIL

O quadro a seguir demonstra a atividade assistencial registrando o nº máximo de pacientes por mês em acompanhamento nas modalidades intensivo, semi-intensivo e não intensivo e o nº máximo de procedimentos por mês para cada modalidade de cuidado.

Plano de Trabalho: Equipe dos serviços de saúde sob Contrato de Gestão segundo categoria profissional contratada e carga horária semanal

Plano de Trabalho e Atividade Mensal: nº de pacientes / mes, nº de procedimentos / paciente e nº de procedimentos mes esperado, para as Unidades CAPS II Infantil do Contrato de Gestão

CAPS Infantil Penha

<i>Tipo de Cuidado</i>	<i>Nº pacientes / mes</i>	<i>Nº Máx. Proced / pac.</i>	<i>Nº Máx. Proced / mes</i>
Intensivo (Atenção diária)	25	22	440
Semi-Intensivo	50	12	480
Não Intensivo	80	3	192
Soma	155		1.112

CAPS Infantil

CAPS Infantil Penha

<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/semana</i>
Assistente Social	1	44
Auxiliar Administrativo	2	44
Auxiliar de Enfermagem	2	30
Coordenador	1	44
Enfermeiro	2	30
Farmacêutico	1	44
Médico Psiquiatra	2	20
Oficineiro	2	20
Psicólogo	2	40
Técnico de Farmácia	1	40
Terapeuta Ocupacional	2	30
Soma	18	-

I.A.1.O. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA - UNIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (UAD)

Programação de Visitas nos Serviços de Atendimento Domiciliar (UAD) sob Contrato de Gestão

UBS Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Junior

Recursos Humanos / Frequência de visitas (*)

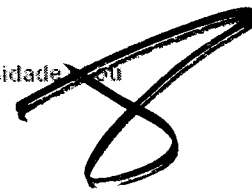
Médico	Visita mensal
Enfermeiro	Visita mensal
Aux. Técnico Enfermagem	Visita mensal
Fisioterapeuta	Visita mensal
Nutricionista	Visita mensal
Assistente Social	Visita mensal

(*) A programação de visitas poderá variar de acordo com a necessidade e/ou gravidade do caso

Recursos Humanos / Frequência de visitas (*)

Médico	Visita mensal
Enfermeiro	Visita mensal
Aux. Técnico Enfermagem	Visita mensal
Fisioterapeuta	Visita mensal
Nutricionista	Visita mensal
Assistente Social	Visita mensal

(*) A programação de visitas poderá variar de acordo com a necessidade e/ou gravidade do caso


UBS Jardim Popular - Matheus SantaMária

Recursos Humanos / Frequência de visitas (*)

Médico	Visita mensal
Enfermeiro	Visita mensal
Aux. Técnico Enfermagem	Visita mensal
Fisioterapeuta	Visita mensal
Nutricionista	Visita mensal
Assistente Social	Visita mensal

(*) A programação de visitas poderá variar de acordo com a necessidade e/ou gravidade do caso

UBS Vila Granada - Dr Alfredo Ferreira Paulino Filho

Recursos Humanos / Frequência de visitas (*)

Médico	Visita mensal
Enfermeiro	Visita mensal
Aux. Técnico Enfermagem	Visita mensal
Fisioterapeuta	Visita mensal
Nutricionista	Visita mensal
Assistente Social	Visita mensal

(*) A programação de visitas poderá variar de acordo com a necessidade e/ou gravidade do caso

I.A.1.P. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – UBS

Conforme parâmetro estabelecido pela Coordenação da Atenção Básica, o nº esperado é 4 consultas médicas por hora.

Para o atendimento odontológico o parâmetro da Atenção Básica é:

Parâmetros Odontologia Clínicas Básicas

Nº Procedimentos / hora Clínicas Básicas	4
Nº Atendimentos / hora Clínicas Básicas	2
Tempo de cadeira Clínicas Básicas	80,0%
% Agendamento no PSF	80,0%

A produção dos profissionais contratados pela Organização Social deverá ser informada mensalmente segundo unidade de saúde e categoria profissional.

I.A.1.Q. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O quadro a seguir demonstra as atividades de Diagnóstico Por Imagem sob contrato segundo unidade de saúde e o nº de exames / mês esperado.

Plano de Trabalho: Serviço de Diagnóstico Por Imagem sob Contrato de Gestão segun unidade de saúde, exame e nº esperado de exames /mes

AE Penha - Dr. Maurice Pate

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Densitometria	171
Mamografia	1.187
Radiologia	1.147
Ultrassonografia	1.482

UBS Burgo Paulista

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Mamografia	593

UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Mello

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Radiologia	818

UBS Parque do Boturussu - Prof. Dr. Humberto Cerruti

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Ultrassonografia	753



I.A.2. Coberturas

I.A.2.A. COBERTURA AMA

As unidades de saúde AMA serão referência para as unidades relacionadas abaixo, para o atendimento médico não agendado a portadores de patologias de baixa e média complexidade. O quadro abaixo contém as unidades AMA sob contrato de gestão e as suas unidades referenciadas.

Unidades referenciadas aos serviços AMA sob contrato de gestão

<i>Serviço AMA</i>	<i>Unidades Referenciadas</i>
AMA Jardim Popular Dr. Matheus Sant	SAE DST/AIDS Fidelis Ribeiro UBS Costa Melo UBS Jardim Penha

I.A.2.B. COBERTURA NASF

Serviços NASF sob contrato de gestão e unidades sob responsabilidade

<i>Serviços NASF</i>	<i>Unidades sob responsabilidade</i>
UBS Costa Melo	UBS Costa Melo UBS Vila Cisner
UBS Dr. Pedro de Souza Campos	UBS Dr. Pedro de Souza Campos UBS Jardim Keralux



CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo Técnico III

I SISTEMA DE PAGAMENTO DO TERRITÓRIO PENHA / ERMELINO MATARAZZO

I.D. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento está dividido em 04 (quatro) itens, identificados como PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO (Parte Fixa de Custeio), PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES, PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO e 01(um) item está identificado como PARTE VARIÁVEL, estando descritos a seguir.

I.D.1. PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO (FIXA)

O pagamento pelo Gerenciamento do **Território Penha / Ermelino Matarazzo** consiste na soma de um montante fixo mensal para 14 (quatorze) meses, destinado ao **CUSTEIO** (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações e despesas diversas) no valor total de R\$ 15.716.400,00 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) conforme o Plano Orçamentário, item I.J – “Plano Orçamentário”, que se encontra apontado na página 20 deste Termo Aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

I.D.2. PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES

O pagamento do recurso destinado as Novas Ações do **Território Penha / Ermelino Matarazzo** consiste em um montante fixo mensal para os 14 (quatorze) meses, destinado ao **CUSTEIO** de recursos humanos e despesas diversas no valor total de **R\$ 44.025.222,56** (quarenta e quatro milhões, vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), investimento em **EQUIPAMENTOS** no valor total de **R\$ 1.000.486,36** (um milhão quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) e ao investimento em **REFORMAS** no valor total de **R\$ 2.245.333,33** (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e encontra-se demonstrado no item I.J - Plano

Orçamentário" apontado na página 20 deste Termo Aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o **último dia útil do mês** consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.

I.D.3. PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO (FIXA)

O pagamento do recurso destinado ao Apoio à Integração consiste em um montante fixo mensal para os 14 (quatorze) meses, destinado a **CUSTEIO** (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações, locação de imóveis, despesas diversas), no valor mensal de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e encontra-se demonstrado no item "I.J - Plano Orçamentário" apontado na página 20 deste Termo Aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.

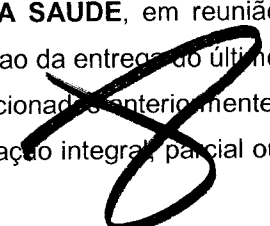
I.D.4. PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS (VARIÁVEL)

A parte variável do **Território Penha / Ermelino Matarazzo**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Parte Fixa de Custeio, se destina um repasse mensal para os 14 (catorze) meses no valor total de **R\$ 785.820,00** (setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais) que se encontra demonstrado no item I.J – "Plano Orçamentário" apontado na página 20 deste Termo Aditivo.

A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados.

A **CONTRATADA** deverá apresentar os resultados previstos na Cláusula Quarta, Anexo Técnico IV à pg. 22 até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere para fazer jus ao valor da Parte Variável. A não apresentação de qualquer dos relatórios supracitados acarretará a suspensão dos pagamentos relativos a este item pelo NTCSS.

O **PAGAMENTO** se vincula à **AVALIAÇÃO TRIMESTRAL** que será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) coordenada pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em reunião convocada pela coordenação desta comissão, sempre no mês seguinte ao da entrega do último relatório do trimestre correlato. A CTA analisará os documentos, já mencionados anteriormente, entregues pela **CONTRATADA** e emitirá parecer determinando a efetivação integral, parcial ou



18 

a suspensão do pagamento correspondente à parte variável deste período, que em caso de efetivação se realizará no mês seguinte ao da avaliação juntamente com os demais pagamentos.

I.E. DOTAÇÃO ONERADA

II. A execução do presente **TERMO ADITIVO** para o período de 14 (catorze) meses deverão onerar as dotações orçamentárias apontadas no quadro abaixo, nos respectivos exercícios orçamentários, e atendendo a distribuição apresentada. Estes repasses dar-se-ão no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO do Território Penha / Ermelino Matarazzo**. Sendo distribuídos conforme no item "I.J – Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 20 deste Termo Aditivo.

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DOTAÇÃO ONERADA	2009	2010	TOTAL
CUSTEIO	18.10.10.302.0.322.4.103.3.3.90.39.00	6.722.357,21	54.225.085,35	60.947.442,56
EQUIPAMENTOS	18.10.10.302.0.322.4.103.4.4.50.52.00	511.153,02	489.333,34	1.000.486,36
REFORMAS	18.10.10.302.0.322.4.103.4.4.50.51.00	495.000,00	1.750.333,33	2.245.333,33



I.J. PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE TRABALHO DO TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO PARA O PERÍODO NOV/2009 A DEZ/2010 - TA04/2009

ITEM	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEB/10	MAR/10	ABR/10	MAY/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	TOTAL
NOVAS AÇÕES 2009 TA															
PARTE FIXA	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	15.716.400,00
CUSTEIO															
TOTAL PARTE FIXA	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	15.716.400,00
Complementação de RH	1.004.000,00	1.241.101,52	1.948.000,00	1.563.400,00	1.563.400,00	2.026.479,99	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	2.191.351,79	26.276.395,53
Despesas Diversas/outras	623.246,77	563.020,82	489.504,44	489.504,44	489.504,44	626.134,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	659.494,44	8.354.050,87
Subtotal	1.627.246,77	1.804.122,34	1.841.504,44	2.056.504,44	2.056.504,44	2.652.614,43	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	34.830.446,70
Equipamentos			489.535,34												489.535,34
Reformas			1.750.333,33												1.750.333,33
Subtotal			2.239.868,67												2.239.868,67
TOTAL DE NOVAS AÇÕES	1.627.246,77	1.804.122,34	4.081.171,11	2.056.504,44	2.056.504,44	2.652.614,43	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	2.850.846,23	37.070.113,37
TA 03-2009															
Custeio	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	2.263.545,48
Custeio	31.000,00	577.164,46	519.449,41	519.449,41	519.449,41	519.449,41	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	6.921.230,38
Subtotal	43.000,00	537.164,46	519.449,41	519.449,41	519.449,41	519.449,41	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	6.931.230,38
Equipamentos	511.153,02														511.153,02
Reformas	495.000,00														495.000,00
Subtotal	1.006.153,02														1.006.153,02
TOTAL	1.010.153,02	537.164,46	519.449,41	519.449,41	519.449,41	519.449,41	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	521.280,28	7.937.383,40
APOIO À INTEGRAÇÃO (CUSTEIO)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	420.000,00
PARTE VARIÁVEL (CUSTEIO)	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	785.820,00
TOTAL GERAL	4.016.811,61	3.711.698,62	5.971.032,34	3.946.365,67	3.946.365,67	4.542.475,66	4.710.138,33	4.757.238,33	4.742.538,33	4.742.538,33	4.773.722,34	4.773.722,34	4.773.722,34	4.783.452,34	64.193.262,25

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão:

Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação - Indicadores da Parte Variável – Pontuações Máximas – Ano

Continuidade		Ano											
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI		Território Penha / Ermelino Matrazzo											
Indicador		Existência											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apoio à integração	Atividades de Apoio à Integração na Microregião								40				
Serviço de Engenharia	Primeiro Atendimento Anual CAPS			30			30			20			20
Serviço de Engenharia	Primeiro Atendimento Anual Especialidades			30			30			20			20
Comissão de acompanhamento	Auditorias Internas da Comissão de Fortalecimento										40		
Comissão de Fortalecimento	Demanda por UBS de abrangência dos usuários	20			20			20				20	
Comissão de Fortalecimento	Atendimentos AMIA por pessoa	20			20			20					
Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada										40		
Educação Continuada	Atividades Realizadas de Educação Continuada				20								20
Qualidade AMIA	% de fichas de atendimento completas	10							10				
Qualidade AMIA	% de fichas de atendimento com notificação às unidades da área de abrangência aos usuários	10							10				
Qualidade da Informação	Inscrição de Gestores no Mês Paulista					20				20			
Qualidade da Informação	Recebimento dos dados de atividade assistencial e financeira por S.M.S.O.F. nos prazos definidos	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Qualidade da Informação	Recebimento dos dados de execução das demais atividades de Atenção Básica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Serviço de Apoio ao Usuário	Funcionamento S.A.U.		20					20			20		
SOM		20	20	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A liberação dos recursos referentes à parcela variável de 5%, constante no Anexo Técnico III do **CONTRATO DE GESTÃO**, está condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas conforme o quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA

Inclusão:

Anexo Técnico V – Novas Ações

Implantação dos serviços: AMA-Especialidade Burgo Paulista e Serviço de Apoio Diagnóstico, UAD Jardim Popular, UAD Vila Granada, UAD Cidade Patriarca e UAD Ermelino Matarazzo. Implantação de UBS tradicional na área do Jardim Maringá/Vila Talarico/Vila Dalila.

II.A.1 – Cronograma

O cronograma de atividades, bem como os recursos financeiros disponibilizados para a implantação desta nova ação encontram-se apontados no quadro abaixo:

Cronograma Gerenciamento 2009

Novembro	Dezembro
UBS Vila Granada (UAD)	UBS / AMA Espec. Burgo Paulista
UBS Jardim Popular (UAD)	UBS Ermelino Matarazzo (UAD)
CAPS Inf Penha	UBS Cidade Patriarca (UAD)

Cronograma Gerenciamento 2010

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
UBS V. Esperança	UBS Carlos Muniz	AE Mairice Paté	UBS / AMA V. Silvia	UBS Jardim Penha	UBS V. Talarico / Dalila / Maringá
CAPS Adulto Ermelino Matarazzo	UBS V. Matilde	CAPS Ad Penha	UBS Aricanduva	CAPS Adulto V. Matilde	

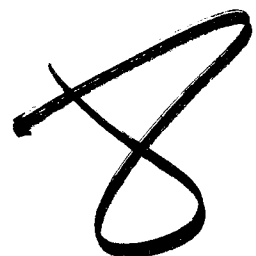
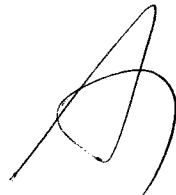
CLÁUSULA SEXTA

Inclusão:

Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

1 - Com fulcro no art. 33 do Decreto n.º 49.523, de 27 de maio de 2008, bem como, o previsto nos arts. 14 e 15, da Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, referente às unidades relacionadas no **Anexo Técnico I – Gestão das Unidades pela Organização Social** agregadas ao gerenciamento da Organização Social através deste TERMO ADITIVO, pelo prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO n.º 009/2008-NTCSS-SMS**.

6 - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste TERMO ADITIVO, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, no âmbito da unidade acrescida ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO n.º 009/2008-NTCSS-SMS** deverão ser incorporados ao patrimônio de outra **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** qualificada no âmbito do Município de São Paulo, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de São Paulo, em caso de extinção ou desqualificação da **CONTRATADA**, hipótese esta em que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá entregar à SMS/SP a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos da letra “i”, do inciso I do art. 2º da Lei Municipal 14.132/06.

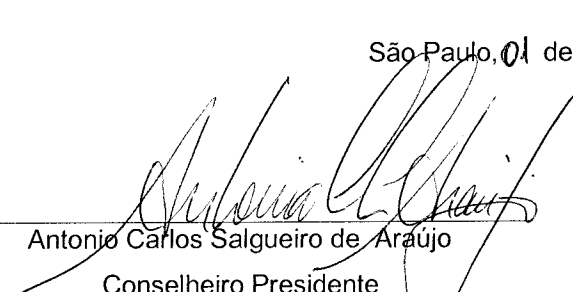


CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 009/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Novembro de 2009

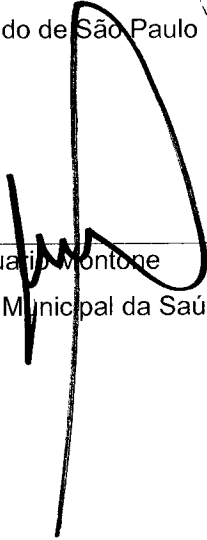


Antonio Carlos Salgueiro de Araújo

Conselheiro Presidente

SECONCI - Serviço Social da Construção

Civil do Estado de São Paulo



Januário Montone

Secretário Municipal da Saúde

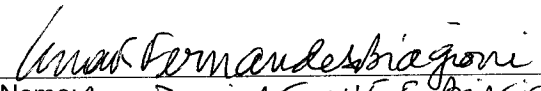
Testemunhas:



Nome: **Sylvia Regina M. A. Jacquet**

RG: **8.716.123**

CPF: **936.757.398-72**



Nome: **ANA REGINA GALVÃO BIAGIONI**

RG: **8.787.231-6**

CPF: **054.533.278-36**